

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 001/2024 – ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA
RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Diretora da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha localizada no município de Canindé, pertencente à CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA **RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** na presente seleção pública:

DISCIPLINAS: CIÊNCIAS			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
001	FRANCISCO JEFERSON DE OLIVEIRA SANTANA	O candidato assegura ter encaminhado a documentação para o e-mail da escola dentro do prazo estipulado. No entanto, constatamos que a referida documentação não está presente nem na caixa de entrada, nem na pasta de spam.	Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue: Conforme o item 5.2.5 do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, tem-se expresso: <i>“5.2.5 A Comissão Escolar Executora da Seleção não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, bem como não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações ocorrerem de forma remota.”</i>

			<p>Ressaltamos ainda que de acordo com a portaria 01/2024 da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha no Art 8:</p> <p>"Os recursos previstos no item 11 do Edital n° 006/2022 serão recebidos de forma presencial na Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha. Endereço: Aldeia Gameleira/Zona rural. Horários de funcionamento: Manhã 07:00 as 11:00 Tarde 12:30 as 16:30."</p> <p>O recurso apresentado pelo candidato foi de forma online, não cumprindo assim as exigências da portaria.</p> <p>Pelas razões ora expostas, INDEFE-SE a presente solicitação</p>
--	--	--	--

Aldeia Gameleira, 10 de Janeiro de 2024.

Fiamme de Sousa Rocha
Diretora Escolar

E.I EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA
INEP: 23239115
Parecer: 442/2021
PROVADO: 21/12/2021 - VALIDADE: 31/12/2025